

## PREFEITURA MUNICIPAL DE INGAZEIRA

Rua Albino Feitosa, 37 – CEP 56830-000 – Fone/Fax: (87) 3829 1102

CNPJ Nº: 10.347.888/0001-97

LEI Nº. 199/2014

**EMENTA:** Dispõe sobre a criação da **SEMANA DA GESTANTE** no Município de Ingazeira e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Ingazeira, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara de Vereadores **DECRETOU** e eu **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica Instituída a "**SEMANA DA GESTANTE**", a ser comemorado, anualmente, na segunda semana de maio, culminando, assim, com o Dia das Mães (segundo domingo) de maio.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Lei, ficarão por conta de dotações orçamentárias previstas.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições com contrário.

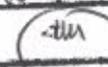
Luciano Torres Martins  
PREFEITO  
CPF: 310.523.634-5

Ingazeira, em 16 de setembro de 2014.

Luciano Torres Martins  
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE INGAZEIRA  
ATESTADO DE PUBLICAÇÃO

Atesto que este documento foi PUBLICADO  
no quadro de avisos desta Prefeitura no período  
de 16/09/14  
até esta data. Em 16/09/14

  
SERVIDOR Mm

